



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
SECRETARIA DE RECEITA
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO N° 0292/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **DANIEL OLIVEIRA CAVALCANTE**, o Título Definitivo **1563** de um terreno urbano denominado lote 332-D quadra 18, situado na RUA CRUZEIRO DO SUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-0154**, de coordenadas (Longitude: -50°07'53,425", Latitude: -06°42'22,665" e Altitude: 236,11 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 273**, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°48' e 29,77 m até o vértice **UIMI-M-0151**, (Longitude: -50°07'52,470", Latitude: -06°42'22,830" e Altitude: 234,84 m); Muro; deste, segue confrontando com **AV: CRUZEIRO DO SUL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°35' e 12,97 m até o vértice **UIMI-M-0152**, (Longitude: -50°07'52,639", Latitude: -06°42'23,217" e Altitude: 235,08 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 332 C**, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°26' e 27,21 m até o vértice **UIMI-M-0153**, (Longitude: -50°07'53,497", Latitude: -06°42'22,996" e Altitude: 236,24 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 121**, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°16' e 10,41 m até o vértice **UIMI-M-0154**, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 328,997m², com um perímetro de 80,36m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de julho de 2024.

Isvandires Martins Ribeiro

Prefeito Municipal

do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0201, de coordenadas (Longitude: -50°07'53,618", Latitude: -06°42'23,358" e Altitude: 236,24 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332 B, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°56' e 26,80 m até o vértice UIMI-M-0202, (Longitude: -50°07'52,775", Latitude: -06°42'23,583" e Altitude: 235,77 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: CRUZEIRO DO SUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°31' e 6,92 m até o vértice UIMI-M-0203, (Longitude: -50°07'52,854", Latitude: -06°42'23,794 e Altitude: 235,77 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 86, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°54' e 26,52 m até o vértice UIMI-M-0204, (Longitude: -50°07'53,680", Latitude: -06°42'23,543" e Altitude: 236,06 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 97, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°31' e 5,99 m até o vértice UIMI-M-0201, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 171,730m}, com um perímetro de 66,23m.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:7113437A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0291/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **TERCIO OLIVEIRA CAVALCANTE**, o Título Definitivo 1562 de um terreno urbano denominado lote 332-C quadra 18, situado na RUA CRUZEIRO DO SUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0208, de coordenadas (Longitude: -50°07'53,497", Latitude: -06°42'22,996" e Altitude: 236,24 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332 D, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°26' e 27,21 m até o vértice UIMI-M-0209, (Longitude: -50°07'52,639", Latitude: -06°42'23,217" e Altitude: 235,08 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: CRUZEIRO DO SUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°22' e 6,00 m até o vértice UIMI-M-0203, (Longitude: -50°07'52,707", Latitude: -06°42'23,400" e Altitude: 235,77 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332 B, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°58' e 26,99 m até o vértice UIMI-M-0200, (Longitude: -50°07'53,556", Latitude: -06°42'23,173" e Altitude: 236,24 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 121, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°26' e 5,73 m até o vértice UIMI-M-0208, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 158,358m', com um perímetro de 65,93m.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:6262170C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0292/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. **DANIEL OLIVEIRA CAVALCANTE**, o Título Definitivo 1563 de um terreno urbano denominado lote 332-D quadra 18, situado na RUA CRUZEIRO DO SUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0154, de coordenadas (Longitude: -50°07'53,425", Latitude: -06°42'22,665" e Altitude: 236,11 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 273, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°48' e 29,77 m até o vértice UIMI-M-0151, (Longitude: -50°07'52,470", Latitude: -06°42'22,830" e Altitude: 234,84 m);

Muro; deste, segue confrontando com AV: CRUZEIRO DO SUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°35' e 12,97 m até o vértice UIMI-M-0152, (Longitude: -50°07'52,639", Latitude: -06°42'23,217" e Altitude: 235,08 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332 C, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°26' e 27,21 m até o vértice UIMI-M-0153, (Longitude: -50°07'53,497", Latitude: -06°42'22,996" e Altitude: 236,24 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 121, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°16' e 10,41 m até o vértice UIMI-M-0154, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 328,997m, com um perímetro de 80,36m.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:58AB8BD6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0293/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **CARLOS MARTINS COSTA**, o Título Definitivo 1564 de um terreno urbano denominado lote 202 quadra 27, situado na AVENIDA ÁGUA AZUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os